



TERMO DE ARQUIVAMENTO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Nº 007/2018

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL), pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Roberto Alves Lima Junior, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro:

ARQUIVA o presente Processo **SEI** nº 84.000744/2017-06, em nome de **CREMATÓRIO PET MEMORY LTDA ME**, CNPJ nº 21.212.979/0001-31, uma vez que encontra-se expressa no Despacho Administrativo 5499 (1073092), referente a Parecer Técnico da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a **existência de óbice** ambiental para instalação do empreendimento, com base no inciso II do Art. 202 da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que estabelece que os Crematórios de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte devem "*não se situar a montante de qualquer reservatório ou sistema de adução de água*" e, considerando que o Ribeirão Jacutinga é manancial de abastecimento do Município de Ibiporã.

Assim, considerando que existe impedimento legal para a instalação da atividade, **o presente requerimento está INDEFERIDO.**

Londrina, 24 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 24/07/2018, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 26/07/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 26/07/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265608** e o código CRC **B2A7F07C**.

Referência: Processo nº 84.000744/2017-06

SEI nº 1265608